



**ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 057/2012**

Autoriza a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID a instalar agência no quiosque da Câmara Municipal.

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE–RO**, aprovou e eu, Décio Barbosa Lagares, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizado a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, sociedade civil de interesse público – OSCIP, a instalar Agência no quiosque localizado no pátio da sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º A agência de que trata esta resolução terá por finalidade o fomento de micro empreendedores formais e informais deste Município através de financiamentos subsidiados do FIDER – Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 12 de abril de 2012.

**Décio Barbosa Lagares**  
**Presidente**